CÂMARA MUNICIPAL DE RIO POMBA
Estado de Minas Gerais

INDICAÇÃO Nº 401 / 2018

REALIZAÇÃO DAS PROVAS DO ENEM EM RIO POMBA.

O Vereador signatário, no uso de suas prerrogativas regimentais, em conformidade com o art. 135 do Regimento Interno, vem apresentar ao Plenário da Câmara a INDICAÇÃO abaixo que, após tramitação regimental, deverá ser enviada ao Sr. Prefeito, Marcos Pascoalino.

INDICO que o sr. Prefeito envide esforços junto à nova administração federal para conseguir fazer de Rio Pomba um polo de realização das provas do Exame Nacional do Ensino Médio – Enem.

J u s t i f i c a t i v a:

Em Rio Pomba se encontram instaladas instituições de ensino capazes de abrigar uma grande quantidade de alunos, como o campus do Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais, a Escola Estadual Prof. José Borges de Morais, a Escola Estadual Padre Manoel, o Colégio Regina Coeli e a Escola Municipal São José.

Por sua localização geográfica, Rio Pomba atenderia também aos alunos de cidades vizinhas e desafogaria municípios como Ubá e Juiz de Fora.

Rio Pomba/MG, 06 de novembro de 2018;
251° da Fundação e 186° da Emancipação.

VEREADOR JORGE LUÍS MARTINS SOARES

Recebido em:	Em tramitação, observando-se o § 4º do art. 117 do Regimento Interno.	Apresentada na sessão
07 / 11 /2018, 12 h 45 min	Rio Pomba, 07 / 11 /2018.	de: 07 / 02 / 19
Ramon Machado de Oliveira Coordenador do Legislativo	Jorge Luís Martins Soares Presidente da Câmara	